



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3037/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1200/2020

Designa grupo de trabalho para propor ações para adequação do programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores deste Tribunal aos termos da Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10506/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Grupo de Trabalho para propor ações para adequação do programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores deste Tribunal aos termos da Resolução nº 294, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, composto pelos seguintes membros:

I – RICARDO LUCENA, Diretor-Geral, que o coordenará;

II – CÍNTIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, Chefe do Setor de Benefícios da Secretaria de Gestão do Pessoas;

III – FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Diretor da Divisão de Informações Funcionais;

IV – FLÁVIA FERREIRA SOUZA, Chefe da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças;

V – GABRIELA BRITO DE CASTRO, Chefe da Gerência de Saúde;

VI – LUIZ HENRIQUE MAIA, Diretor da Secretaria de Gestão do Pessoas;

VII – MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1201/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10502/2020,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento da servidora LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 05/08/2020,

bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Servidora convocada para avaliação pericial da Junta Médica Oficial, conforme PA 10308/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1202/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10367/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1030/2020,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, código s007406, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Atendimento, Triagem e Distribuição, a partir de 3 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1203/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 2981/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogado, a partir de 7 de agosto de 2020, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 476/2018, que designou o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituído da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Contabilidade, ocupada pela servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 7 de agosto de 2020, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1134/2020, que designou o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, substituído da titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834.

Art. 3º Considerar removido o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, da Gerência de Contabilidade para a Secretaria de Auditoria Interna, a partir de 7 de agosto de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10438/2020 – SISDOC

Interessado(a): WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10366/2020– SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Mayara Kazmirczak
Interessados: Cleide Barbosa Lemos
Motivo: pela atenção e celeridade no atendimento via whatsapp.

?Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9998/2020 – SISDOC.
Interessado(a): Irene Aparecida dos Santos.
Assunto: Redução da carga horária.
Decisão: Deferimento.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 10381/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. (CNPJ: 01.181.242/0002-72). ESPÉCIE: 3º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 036/2019-C. OBJETO: remanejamento de 2 (duas) unidades do item 8 do TRT5 para o TRT13. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso, II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Instrução Normativa nº 06/2014, de 25 de Julho de 2014 do MPOG. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020.

Ricardo Lucena
Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Extrato	3
Extrato de Termo Aditivo	3